

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1748/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2922 Página 45, em 9 / 12 1023 Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual - LOA n°. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 287.502,47 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

07.001.00.000.0000.0.000. DEPA 07.001.04.129.0010.2.121. MANU	ETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS TENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
2316 - 3.1.90.11.00.00 03510 VENC	IMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVI	1 00 000 00
2317 - 3.1.90.13.00.00 03510 OBRI	GAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
2318 - 3.1.91.13.00.00 03510 OBRI	GAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECF	ETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.000.00.00.00.	O MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.000	TENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
	CIPAL DE SAÚDE
	RIAL DE CONSUMO 15.365,93
2524 5.5.50.50.60.60	
2323 - 3.3.90.30.00.00 35006 MATE	
	Total Suplementação: 287.502,47

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 287.502,47 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	ORDEM FONTE DESCRIÇÃO		VALOR
01	3500	ESTRUT.UNID.ATEN.ESPECIA.EM SAÚDE-C/C-624024-1	15.365,93
02	3510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	184.000,00
03	35006	PMS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-C/C-624027-6	88.136,54
		TOTAL	287.502,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

Continuação Decreto nº 1748/2023, de 15/12/2023 - Fl. 02

be ful O

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

Emitido por Alcides Ferreira

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 1748/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual - LOA n°. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 287.502,47 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
07.000 00.000 0000.0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
07 001,00,000 0000,0 000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
2316 - 3.1.90.11.00.00 03510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	160,000,00
2317 - 3.1.90 13 00 00 03510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
2318 - 3.1.91.13.00.00 03510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.000.00,000.000.0 0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
000.00000000000000000000000000000000000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 001 10,122 0009 2 233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2324 - 3 3 90 30 00 00 3500	MATERIAL DE CONSUMO	15 365,93
2323 - 3 3 90 30 00 00 35006	MATERIAL DE CONSUMO	88 136,54
Total Suplementação	L	287 502,47

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 287.502,47 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM FONTE DESCRIÇÃO		VALOR	
01	3500	ESTRUT UNID ATEN ESPECIA EM SAÚDE-C/C- 624024-1	
02	3510	Taxas - Exercicio do Poder de Policia	
03	35006	PMS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES-C/C-624027-6	S 88 136,54
TOTA	\L		287 502,47

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Alcides Ferreira Código Identificador: 37B03D93

Município de Sarandi

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2023. Edição 2922, página 45. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/